

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2016, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **José Zenóbio de Souza**, Professor, SIAPE nº **3107317**, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
05 de março a 18 de abril de 2018 (45 dias)	02 de abril de 2018 (28 dias usufruídos)	I – 02 a 18 de setembro de 2018 (17 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492, DOU 16/09/2016